



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n°547/2022**

De 21 de julho de 2022.

Conceder férias a Servidora Pública **Patrícia Eidt** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira De Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulares a Servidora **Patrícia Eidt**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Eventos Sociais, por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 11 de julho de 2022 a 25 de julho de 2022; e,

- O último período, 15 dias, 16 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 05/07/2021 a 04/07/2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação com efeitos retroativos ao dia 11 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de julho de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**